



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E DG RUDNICK LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1553721-3/PR e inscrito no CPF sob nº 394.037.349-49, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual nº 90479461-98, Inscrição Municipal nº 2892, com endereço na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-1129, e-mail mg@acipien.com.br, neste ato representado por **DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK**, inscrito (a) no CPF sob nº 816.753.729-34, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 071/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata de Registro de Preço a quantidade abaixo discriminada:

Item	Descrição	Marca	Qtde acrescida	Valor Unitário	Valor total acrescido
103	FRANGO PEITO , congelada, sem osso, sem pele, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	Oesa	259	R\$ 8,99	R\$ 2.328,41
TOTAL					R\$ 2.328,41

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 01 de março de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

DG RUDNICK LTDA

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: NOILI F. GASSNER

Assinatura: _____

Assinatura: _____